



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 10/2023/PAF/REI/IFTO, DE 29 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO
RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 referente ao Processo Seletivo para seleção de estagiário para o *Campus Avançado Pedro Afonso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Direção com o apoio da Comissão responsável pelo **Espaço Kids e Setor de Esporte e Lazer do campus**, cabendo a estes responsabilidade de planejar, coordenar, executar, bem como dar a devida publicidade às fases deste certame, como: divulgação do Edital, divulgação de resultados e quaisquer outras informações pertinentes a este processo seletivo.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Direção com o apoio da Comissão responsável pelo **Espaço Kids, Setor de Esporte e Lazer do campus e demais servidores**, cabendo a estes responsabilidade de planejar, coordenar, executar, bem como dar a devida publicidade às fases deste certame, como: divulgação do Edital, divulgação de resultados e quaisquer outras informações pertinentes a este processo seletivo.

Onde se lê:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculados **em instituições de ensino médio** reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação.

3.2. São ofertadas as seguintes vagas para os níveis e requisitos exigidos:

Setor de Estágio	N.º de vagas			Nível	Requisitos Exigidos	Carga Horária semanal	Turnos de estágio
	AC	NE*	PcD				
Espaço Kids	2	--	--	Médio	Estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico	20h	Noturno
Laboratório Multidisciplinar e Unidade de Produção Vegetal	1	1	--	Superior	Estar cursando o Ensino Superior - Engenharia Agrônômica	20h	Matutino
Setor de Esporte e Lazer	1	--	--	Superior	Estar cursando o Ensino Superior - Engenharia Agrônômica	20h	Matutino/Vespertino/Noturno
* Pretos e pardos - art. 7º, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.							

Leia-se:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculados em [instituições de ensino médio e superior](#) reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação.

3.2. São ofertadas as seguintes vagas para os níveis e requisitos exigidos:

Setor de Estágio	N.º de vagas			Nível	Requisitos Exigidos	Carga Horária semanal	Turnos de estágio
	AC	NE*	PcD				
Espaço Kids	1	1	--	Médio	Estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico	20h	Noturno
Laboratórios e Unidade de Produção Agropecuária	1	--	--	Superior	Estar cursando o Ensino Superior - Engenharia Agrônômica	20h	Matutino/Vespertino/Noturno
Setor de Esporte e Lazer	1	--	--	Superior	Estar cursando o Ensino Superior - Engenharia Agrônômica	20h	Matutino/Vespertino/Noturno
* Pretos e pardos - art. 7º, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.							

Onde se lê:

3.8. Considerando o quantitativo de 5 (cinco) vagas disponibilizadas neste edital, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Leia-se:

3.8. Considerando o quantitativo de 4 (quatro) vagas disponibilizadas neste edital, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Onde se lê:

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será por entrevista (classificatória e eliminatória).

7.2. A data da entrevista será publicada no endereço eletrônico do *Campus* <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>.

7.3. A entrevista será realizada por membros da Comissão responsável pelo Espaço *Kids* e pelo responsável do Setor de Esporte e Lazer.

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será por entrevista (classificatória e eliminatória).

7.2. O horário da entrevista será publicado no endereço eletrônico do *Campus* <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>.

7.3. A entrevista será realizada por servidores do *Campus* na data estipulada no cronograma.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/03/2023
Período de inscrições	29 e 30/03/2023
Homologação das inscrições	31/03/2023
Convocação para Entrevista	31/03/2023
Período de entrevistas	03/04/2023
Resultado Preliminar da Seleção	03/04/2023
Período para recurso	04/04/2023 até às 17:00h

Resultado Definitivo da Seleção	04/04/2023
Assinatura do termo de compromisso de estágio	05/04/2023

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/03/2023
Período de inscrições	29/03 a 04/04/2023 até às 17h
Homologação das inscrições	04/04/2023
Convocação para Entrevista	04/04/2023
Período de entrevistas	05/04/2023
Resultado Preliminar da Seleção	05/04/2023
Período para recurso	06/04/2023
Resultado Definitivo da Seleção	10/04/2023
Assinatura do termo de compromisso de estágio	10/04/2023

Onde se lê:

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão se apresentar na Direção do *Campus*, no dia 05/04/2023, das 16h às 18h, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Leia-se:

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão se apresentar na Direção do *Campus*, no dia 10/04/2023, das 16h às 18h30, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Onde se lê:

12. DAS ATRIBUIÇÕES

12.1. O estágio desenvolvido consiste em atividades de formação acadêmico-profissional programadas, orientadas e avaliadas pela comissão responsável, que proporcionarão aprendizagem social, bem como profissional, conforme segue:

- Espaço Kids: Nível Médio.

I - Organização do Espaço Kids;

II - Apoio na realização das atividades pedagógicas e eventos pertinentes ao setor;

III - Realização de atividades recreativas com o público-alvo.

- **Laboratório Multidisciplinar e Unidade de Produção Vegetal:** Nível Superior.

I - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios e **da Unidade de Produção Vegetal**.

II - Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios e **da Unidade de Produção Vegetal**;

III - Auxiliar nas atividades realizadas nos laboratórios e **na Unidade de Produção Vegetal**;

IV - Utilizar recursos de informática;

V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- **Setor de Esporte e Lazer:** Nível Superior.

I - Acompanhar a incidência de pragas, doenças e plantas daninhas nas áreas esportivas e de lazer e auxiliar no controle;

II - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais utilizados para irrigação do gramado da área de Esporte e Lazer;

III - Utilizar recursos de informática;

IV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Leia-se:

12. DAS ATRIBUIÇÕES

12.1. O estágio desenvolvido consiste em atividades de formação acadêmico-profissional programadas, orientadas e avaliadas pela comissão responsável, que proporcionarão aprendizagem social, bem como profissional, conforme segue:

- **Espaço Kids:** Nível Médio.

I - Organização do Espaço *Kids*;

II - Apoio na realização das atividades pedagógicas e eventos pertinentes ao setor;

III - Realização de atividades recreativas com o público-alvo.

- **Laboratórios e Unidade de Produção Agropecuária:** Nível Superior.

I - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios e **da Unidade de Produção Agropecuária**.

II - Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios e **da Unidade de Produção Agropecuária**;

III - Auxiliar nas atividades realizadas nos laboratórios e **na Unidade de Produção Agropecuária**;

IV - Utilizar recursos de informática;

V - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- Setor de Esporte e Lazer: Nível Superior.

I - Acompanhar a incidência de pragas, doenças e plantas daninhas nas áreas esportivas e de lazer e auxiliar no controle;

II - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais utilizados para irrigação do gramado da área de Esporte e Lazer;

III - Utilizar recursos de informática;

IV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Onde se lê:

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ESCOLARES/ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	
Nome:	foto 3x4 cm
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Filiação:	Pai:
	Mãe:
E-mail:	Telefone:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Sexo:	CPF:
Cédula de Identidade/RG:	Órgão Emissor:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Cor ou raça: ()Branca ()Preta ()Amarela ()Parda ()Indígena	
Curso:	
Ano/Período/Série/Módulo:	Nº de Matrícula:
Turno que Estuda:	Previsão de término do curso:
Instituição em que estuda:	
Possui alguma deficiência: ()sim () não Se positivo, informar o tipo de deficiência (anexar laudo/atestado médico)	
Possui seguro contra acidentes?: () Sim () Não Se positivo, deve ser anexado documento comprobatório da Instituição de Ensino	
Nível do Estágio: ()Médio () Superior	
Opção de vaga de estágio conforme item 3 do Edital:	

- () A – Espaço Kids – Nível Médio – Noturno
 () A – Laboratório Multidisciplinar e Unidade de Produção vegetal – Nível Superior – Matutino
 () A – Setor de Esporte e Lazer – Nível Superior – Matutino/Vespertino e/ou Noturno

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Empresa: Período:

Atividades:

Empresa: Período:

Atividades:

CURSOS REALIZADOS/HABILITAÇÕES

Curso: Entidade/Instituição: Período:

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

() PowerPoint () Excel () Windows () Internet () CorelDRAW

() Word () Access () AutoCAD () PageMaker () LibreOffice

() Outros especificar:

OUTROS CONHECIMENTOS

Pedro Afonso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(em caso de candidato menor de idade)

Leia-se:

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ESCOLARES/ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

foto 3x4 cm

Cidade:	CEP:			
Filiação:	Pai:			
	Mãe:			
E-mail:	Telefone:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:			
Sexo:	CPF:			
Cédula de Identidade/RG:	Órgão Emissor:			
Nacionalidade:	Naturalidade:			
Cor ou raça: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena				
Curso:				
Ano/Período/Série/Módulo:	Nº de Matrícula:			
Turno que Estuda:	Previsão de término do curso:			
Instituição em que estuda:				
Possui alguma deficiência: () sim () não Se positivo, informar o tipo de deficiência (anexar laudo/atestado médico)				
Possui seguro contra acidentes?: () Sim () Não Se positivo, deve ser anexado documento comprobatório da Instituição de Ensino				
Nível do Estágio: () Médio () Superior				
Opção de vaga de estágio conforme item 3 do Edital: ☐ Espaço Kids – Nível Médio – Noturno ☐ Laboratórios e Unidade de Produção Agropecuária – Nível Superior – Matutino/Vespertino/Noturno ☐ Setor de Esporte e Lazer – Nível Superior – Matutino/Vespertino/Noturno				
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES				
Empresa:	Período:			
Atividades:				
Empresa:	Período:			
Atividades:				
CURSOS REALIZADOS/HABILITAÇÕES				
Curso:	Entidade/Instituição:	Período:		
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA				
() PowerPoint	() Excel	() Windows	() Internet	() CorelDRAW
() Word	() Access	() AutoCAD	() PageMaker	() LibreOffice
() Outros especificar:				
OUTROS CONHECIMENTOS				

Pedro Afonso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(em caso de candidato menor de idade)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 31/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944236** e o código CRC **6EE22945**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 10/2023/PAF/REI/IFTO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.006513/2023-71

SEI nº 1944236